



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**

**SECRETARIA DE SAUDE**  
**REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2020.05.19.01**

**OBJETO:** Contratação temporária de pessoal para trabalhar nas barreiras sanitárias que serão feitas em 04 pontos itinerantes e estratégicos, no Município de Irauçuba, em regime de revezamento a cada 06hs, a fim de conter a disseminação, junto a Secretaria da Saúde.

**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:**

UNID. GESTORA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO/ SUBELEMENTO DE DESPESA
Secretaria da Saúde	0506 10 305 0014 2.028	Próprio (Fonte 1211000000) e SUS (Fonte 1214000000)	3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.99

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Vigorará por 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura, ou até cessar a calamidade em saúde pública pela Secretaria de Saúde, não podendo ser prorrogado.

**CONTRATADOS:**

1. **ABRAHÃO LIMA**, com o valor total de R\$ 2.184,00 (dois mil cento e oitenta e quatro reais), referente ao Item 01. 2. **ANTONIO DE SOUSA PEREIRA**, com o valor total de R\$ 2.184,00 (dois mil cento e oitenta e quatro reais), referente ao Item 02. 3. **DOMINGOS RODRIGUES DO NASCIMENTO**, com o valor total de R\$ 2.184,00 (dois mil cento e oitenta e quatro reais), referente ao Item 03. 4. **ELPÍDIO JOSÉ DE ARAÚJO**, com o valor total de R\$ 2.184,00 (dois mil cento e oitenta e quatro reais), referente ao Item 04. 5. **FRANCISCO EDINALDO SILVA CARNEIRO**, com o valor total de R\$ 2.184,00 (dois mil cento e oitenta e quatro reais), referente ao Item 05. 6. **FRANCISCO WELLINGTON ÁVILA OLIVEIRA**, com o valor total de R\$ 2.184,00 (dois mil cento e oitenta e quatro reais), referente ao Item 06. 7. **JEFERSON MARTINS DA CUNHA**, com o valor total de R\$ 2.184,00 (dois mil cento e oitenta e quatro reais), referente ao Item 07. 8. **JOSÉ RODRIGUES BARROSO**, com o valor total de R\$ 2.184,00 (dois mil cento e oitenta e quatro reais), referente ao Item 08. 9. **JOSELINO DE SOUSA PEREIRA**, com o valor total de R\$ 2.184,00 (dois mil cento e oitenta e quatro reais), referente ao Item 09. 10. **JOSUÉ MARTINS DA CUNHA**, com o valor total de R\$ 2.184,00 (dois mil cento e oitenta e quatro reais), referente ao Item 10. 11. **LUCAS CUNHA ARAÚJO**, com o valor total de R\$ 2.184,00 (dois mil cento e oitenta e quatro reais), referente ao Item 11. 12. **MARCONDES ALVES NOJOSA FILHO**, com o valor total de R\$ 2.184,00 (dois mil cento e oitenta e quatro reais), referente ao Item 12. 13. **PAULO RAFAEL MOTA**, com o valor total de R\$ 2.184,00 (dois mil cento e oitenta e quatro reais), referente ao Item 13. 14. **PAULO SÉRGIO RODRIGUES SILVA**, com o valor total de R\$ 2.184,00 (dois mil cento e oitenta e quatro reais), referente ao Item 14. 15. **ROGÉRIO MARTINS DA CUNHA**, com o valor total de R\$ 2.184,00 (dois mil cento e oitenta e quatro reais), referente ao Item 15 e 16. **TEMÍSTOCLES DE LIMA TAVEIRA**, com o valor total de R\$ 2.184,00 (dois mil cento e oitenta e quatro reais), referente ao Item 16.

**CONTRATANTE:** Secretaria da Saúde.

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** Amorim Gleidson Souza Mota – Secretário da Saúde.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 22 de maio de 2020.

Irauçuba/CE, 22 de maio de 2020.

**AMORIM GLEIDSON SOUZA MOTA**  
Secretário da Saúde

**Publicado por:**  
Maria Irlani Teixeira Sousa  
**Código Identificador:**E4E9E055

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**

**SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO**  
**LEI MUNICIPAL Nº 1.072/2020**

Lei Municipal Nº 1.072/2020 Jaguaratama/CE, 26 de maio de 2020.

AUTORIZA A APLICAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES DESTINADAS AO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA EM AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID - 19), NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizada a aplicação de recursos provenientes de Emenda Parlamentar do Estado do Ceará, cuja proposta esteja vinculada a COVID - 19, com gastos voltados a ações e atividades que visem o enfrentamento a pandemia do Novo Coronavírus (COVID - 19) no âmbito do Município de Jaguaratama, fundamentado no Plano de Contingência para o combate ao Novo Coronavírus, de 14 de março de 2020, no Decreto Municipal Nº024/2020, de 06 de abril de 2020, que declarou Estado de Calamidade Pública no Município e demais normas de âmbito Municipal, Estadual e Federal aplicadas a espécie.

**Parágrafo Único** - As ações e atividades voltadas ao enfrentamento da pandemia do Novo Coronavírus (COVID - 19) consistem no emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública municipal, bem como dos municípios, buscando evitar a disseminação da doença no âmbito municipal.